



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da reunião ordinária nº0005/CMP/14 da Câmara Municipal de Pombal, celebrada em 14 de Fevereiro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 7.1. Autorização para assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes***

Foi presente à reunião a informação n.º 5/UCGC/14, da Unidade de Concursos e Gestão de Compras, que a seguir se transcreve:

"Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, carece a despesa a comprometer para exercícios seguintes, de autorização da Assembleia Municipal.

Nesta sequência, abaixo se remete a V. Exa. quadro com o processo que se encontra na Secção de Aprovisionamento e que constitui assunção de encargos para os anos seguintes, para efeitos de remessa à Assembleia Municipal para a respectiva autorização.

| N.º<br>INFORMAÇÃO | N.º PROC.     | DESIGNAÇÃO   | PROCEDIMENTO     | PREÇO<br>GLOBAL | CABIMENTO | ENCARGOS<br>2014 | ENCARGOS<br>2015 |
|-------------------|---------------|--|------------------|-----------------|-----------|------------------|------------------|
| I-000156/DI/13    | 001/CPB/SA/14 | Aquisição de serviços de comunicação de voz móvel, fixa, Internet e telegestão para o biénio 2014/2015 | Concurso Público | 150.000,00 €    | 252/2014  | 75.000,00 €      | 75.000,00 €      |

Insito na informação encontra-se um parecer da Diretora de Departamento Municipal, que é do seguinte teor: "*Considerando que parte da despesa a executar apenas está prevista em orçamento de 2014 e parte dela será executada em 2015, carece esta última de autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do D.L. 198/99 de 8 de Julho, assim como de competente autorização para a assunção de compromissos plurianuais, referida nesta informação. Para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deve o assunto ser despachado à reunião de Câmara.*"

**A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e assunção de compromisso para exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do art. 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08 de junho.**

**Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.**